



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , de 2017 (Do Sr. Adail Carneiro)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 38, e do art. 117, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a criação de Comissão Externa destinada a acompanhar os desdobramentos sobre a desocupação da orla da Praia do Futuro, em Fortaleza, Estado do Ceará. Por se tratar de medida urgente e a grande dimensão que poderá tomar, peço despacho deste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

Uma eventual decisão judicial pede a retirada das barracas da Praia do Futuro pois reconhece a ilegalidade da ocupação atual da faixa de praia que poderia acabar com vários empregos e diminuir a economia e o turismo na região. Destarte, evidencia-se de fundamental importância a instituição de Comissão Externa com o objetivo de acompanhar e monitorar os desdobramentos da decisão sobre a permanência ou não das barracas instaladas na Praia do Futuro.

Neste sentido, entendemos ser de suma importância a formação de Comissão de Parlamentares desta Casa para avaliar, na cidade de Fortaleza, os desdobramentos da execução que não foi considerada instalada em área de praia, mas de pós-praia e que, portanto, estão fora da área de uso comum do povo. Além disso, alegou-se, com base em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

avaliações feitas durante visitas ao local, que as barracas são estabelecimentos comerciais que geram milhares de empregos e onde turistas e o povo de Fortaleza têm momentos de lazer, concluindo que "o bem do povo prevalece sobre o bem da União".

As razões acima expostas justificam o presente pedido.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

DEP. ADAIL CARNEIRO
PP/CE